



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 1742, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Escolar da Escola Municipal José Gomes de Souza e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Santa Cruz do Escalvado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a necessidade de se contemplar o princípio pedagógico sob o qual se apoia a educação formal no país, a saber, o da *“gestão democrática do ensino público, na forma da lei”*, conforme previsto no art. 206, VI da Constituição Federal;

**Considerando** que a Lei Municipal n.º 962 de 14 de outubro de 2015, criou os Conselhos Escolares nas escolas da rede municipal de ensino, órgão com potencial para diminuir os índices de evasão escolar, favorecendo a aplicação do conteúdo pedagógico, já que seu pleno funcionamento se dá com a participação dos pais e da comunidade escolar;

**Considerando** o resultado da Assembleia para eleição dos membros do Conselho Escolar da Escola Municipal José Gomes de Souza, realizada na data de 24/11/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal José Gomes de Souza, para o biênio 2015-2017, nos seguintes termos:

**Representantes dos Pais de Alunos:**

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Keteli Suelem Nascimento da Silva	Jaquelina de Alcântara Pereira dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Representantes dos Professores:**

TITULAR	SUPLENTE
Maria Aparecida da Cruz	Rosa de Souza Santos

**Representantes dos Profissionais de apoio/serviço:**

TITULAR	SUPLENTE
Josilene Feitosa Sousa dos Santos	Maria das Graças de Souza Bicalho

**Representantes dos membros da comunidade:**

TITULAR	SUPLENTE
Jane Regina Ribeiro	Rita Maria da Silva

**Art. 2º** O Diretor da Escola integrará o Conselho Escolar como membro nato.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Escalvado, 04 de dezembro de 2015.

  
Gilmar de Paula Lima  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 04/12/2015 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

  
Assinatura